



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3199-0266
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico 003/2024 – Processo 0513/2024
Responsável	Leticia Favero Ferreira
Data	11/04/2024
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2024.070E0700001.01.0003

ATA SINTÉTICA N° 001 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024

- a) Às quatorze horas (14h) do dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a Agente de Contratação, denominada nesse ato de Pregoeira, e demais membros da Equipe, nomeados através do Decreto Municipal nº 177, de 01/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e, nos Decretos Municipais de normatizações e regulamentações da Lei 14.133/2021 dessa municipalidade, para realizar a **narrativa dos procedimentos relativos à abertura e julgamento** do Pregão Eletrônico nº 003/2024.
- b) O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos para as manutenções dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**
- c) Conforme págs. 314-321 dos autos deu-se ampla publicidade à licitação, sendo divulgada sua abertura e realização via Jornal, Imprensa Oficial, PNCP, Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>) e Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br). Nestes últimos o edital e seus anexos permanecem disponíveis na íntegra.
- d) Consigna-se que **“não houve”** pedido de impugnação e/ou esclarecimentos aos termos do Edital.
- e) Assim, aos 11/02/2024, em horário estipulado, em conformidade com as disposições do Edital, foi aberta a sessão pública (online). Após fase de lances/disputa e negociação, a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.920.620/0001-02) solicitou desclassificação do item 09, que após fundamentação, foi aceita por essa comissão. Assim, convocou-se o remanescente para o item em questão.
- f) Logo, após a aceitação e julgamento das propostas, cuidou-se de iniciar a análise dos documentos de habilitação dos licitantes melhores classificados, onde a empresa MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA ME (CNPJ: 11.003.414/0001-90) foi inabilitada, por não apresentar as declarações elencadas nos itens 9.12.2.2, 9.12.2.6, 9.12.2.7, 9.12.2.8 e 9.12.2.9 do edital em comento. E, foi suspensa a sessão, dado horário de expediente da PMS, com indicação de retomada às 10:00h do dia 12/04/2024..
- g) Aos 12/04/2024, cuidou-se de concluir a análise os documentos de habilitação dos licitantes, logrando-se vencedoras as empresas **BT COMERCIAL LTDA (CNPJ: 14.275.578/0001-65)**, com valor total global de R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais), para os itens 01 e 03; **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 20.649.395/0001-65)** com valor total global de R\$ 241.915,70 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos), para os itens 02, 07, 09, 10 e 11; e **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 47.920.620/0001-02)** com valor total global de R\$ 138.490,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), para os itens 04, 05, 06 e 08.
- h) Declarados os vencedores, abriu-se a fase de recurso, onde **“não houveram”** manifestações.
- i) Concluída a fase recursal do certame, a agente de contratação convocou os demais licitantes a se manifestarem sobre o interesse de integrarem o cadastro reserva da futura ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Entretanto, também **“não houveram”** manifestações, conforme anexo aos autos.
- j) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet foi procedida (conforme juntada nos autos), não sendo encontrada qualquer irregularidade.
- k) Assim, os autos são encaminhados à Procuradoria Municipal, para análise e parecer, cabendo em seguida, serem submetidos ao Exmo. Prefeito para conhecimento, visando adjudicação e homologação, se for o caso.
- l) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada.

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Agente de contratação/Pregoeira

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELEM
Equipe de Apoio

CLÁUDIO LINO MARES
Equipe de Apoio

